



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 887, DE 9 DE JULHO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os princípios da eficiência, economicidade e da continuidade do serviço público; a Portaria nº 593, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 93, de 25 de maio de 2025, seção 2, pág. 29, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 593, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 93, de 25 de maio de 2025, seção 2, pág. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET